



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alto Alegre dos Parecis / RO

Resolução Nº. 019/2022/CMS

Alto Alegre dos Parecis, 05 de maio de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 491 de 13 de outubro de 2010, e firmado em seu Regimento interno.

Considerando a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municípios, obedecida a lei nº 8.142/90;

Considerando a Portaria nº 339, de 04 de março de 2013, que dispõe que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria nº 381 de 06 de fevereiro de 20017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados a execução de obras de construção, ampliação e reforma.

Considerando a necessidade a necessidade de aquisição de veículo administrativo para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, **CNES nº 6869262**, situada na Avenida JK número 4015 no centro de Alto Alegre dos Parecis/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de proposta proveniente do repasse do Governo Estadual de Rondônia no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) sendo o Município de Alto Alegre dos Parecis concedente de contrapartida no valor de 18.071,67 (dezoito mil setenta e um reais e sessenta e sete centavos), totalizando o montante de **R\$ 218. 071,67 (Duzentos e dezoito mil e setenta e um reais e sessenta e sete centavos)** para aquisição de dois Veículos Administrativos sendo, 1 (uma) Veículo Minivan 7 lugares e 1 (um) Veículo Hatch 5 lugares para atender a Secretária Municipal de Saúde, **CNES nº 6869262**, situada na Avenida JK número 4015 no centro de Alto Alegre dos Parecis/RO,

Art. 2º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Conselheiro: Valdemir do Nascimento Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis

Homologa a Resolução nº **019/2022 /CMS**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e seu regimento interno art. 16º parágrafo 2º sobre a homologação e publicação das resoluções.

Juliana Badan Duarte Reis
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA